



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”

GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº 1.028, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.**

“DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR, DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON DE SOUZA LAGES, A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Passa a denominar-se Aurélio Teixeira, a Travessa localizada entre o beco Salvador Serra Pereira e a residência da senhora Antônia H. de Souza, numa extensão de 40 metros, na antiga Olaria, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Fidélis, 27 de dezembro de 2004.

David Loureiro Coelho  
Prefeito

PUBLICAÇÃO  
Jornal: O DIÁRIO  
Local: Campos dos Goytacazes-RJ.  
Página: 13(classificados) Nº: 1.361 Ano: 4  
Edição de: 28/dezembro/2004